

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER O PÚBLICO-ALVO E EMPREGADOS DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 07/07/2022, às 11h48, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: A licitação é dividida por lotes. O lote 1, dividido em 3 itens, pode ser disputado por agência de viagens e turismo ou é exclusivo para agências consolidadoras?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que essa informação consta no item 5 (Da Participação no Certame) e em seus subitens. Considerando que não há qualquer óbice à participação em várias categorias, devem ser consideradas as documentações comuns a todos e aquelas específicas, caso a empresa deseje participar.

Questionamento 2: A agência de viagens e turismo que possui sede ou filial em Brasília, necessita de instalação de Posto de Atendimento nas dependências do SESC?



Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que essa informação consta no item 2, parágrafos 2º e 3º (páginas 8 e 9) do Termo de Referência, que instrui as empresas candidatas neste certame.

Questionamento 3: Quando se diz que "para atender ao público-alvo do Serviço Social do Comércio – SESCAR/DF", que público-alvo se trata? Seriam os associados?

Resposta: Após consulta a área técnica, foi-nos informado que se trata dos clientes internos e externos, que movimentam as atividades promovidas pelo Sesc.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **12/07/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (<u>www.gov.br/compras</u>).

Ozzyara dos Santos Lima
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF